

PAUTA N.º 040 - 2014
SESSÃO ORDINÁRIA N.º 033 - 2014
28 - 10 - 2014

Gabinete do Presidente

EDITAL n.º 040/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “j” do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se dia 28 de outubro do corrente ano, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguazu:

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 039/2014 – Sessão Ordinária do dia 20/10/2014.

Mensagem n.º 037/2014	Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso	Encaminhando o Projeto de Lei n.º 028/2014 que Autoriza a cessão de veículo a entidade que especifica e estabelece outras providencias.
Ofício n.º 155/2014	Prefeito Municipal, Sr. Irio Onélio de Rosso	Esclarecendo sobre a matéria veiculada na imprensa e no portal g1.globo.com que deixa uma impressão de que a Câmara autorizou a licitação do veículo adquirido pela Prefeitura, mas que não foi essa a intenção do Executivo Municipal, o qual pede que esta falta de clareza não arranhe o bom relacionamento entre os poderes.
Comunicados n.º CM268910/2014 CM268911/2014	Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, respectivamente: <ul style="list-style-type: none">• Mais Educação – fundamental, no total de R\$ 2.472,00;• Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 3.830,00;• Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 2.320,00;• Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 1.370,00;• Alimentação Escolar – ensino fundamental, no valor de R\$ 14.652,00;• Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 360,00;• Mais Educação – fundamental, no total de R\$ 2.472,00;• PNATE 007 - no valor de R\$ 6.994,21;• PNATE 007 - no valor de R\$ 2.865,78;• PNATE 007 - no valor de R\$ 25.181,98;• QUOTA 008 - no valor de R\$ 37.788,01;• PDDE – Estrutura parcela 001 - no valor de R\$

		31.000,00.
Ofício nº 1042/2014	Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Guarapuava, Sr. João Edson de Lima	Em resposta ao ofício nº 095/2014, informando que a interligação proposta pode ocasionar falta de água na região atendida pela elevatória existente. Com isso o empreendimento somente poderá ser interligado após a readequação da elevatório existente e válvula redutora da pressão existente, pelo empreendedor conforme 2ª carta de liberação do projeto hidrossanitário.
Parecer nº 043/2014	Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2014.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Não há.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei Complementar nº 007/2014** de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado a microempresa e a empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 17 de dezembro de 2006 e suas atualizações.

MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há.

PALAVRA LIVRE

- **PALAVRA DOS SENHORES VEREADORES** “até 5 minutos cada para explicações pessoais”

TRIBUNA LIVRE

Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de outubro de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente